

**REGULAMENTO**  
**PARCERIA SAMSUNG E TON**  
*Atualizado em: 21.08.2025*

O presente regulamento ("Regulamento") tem por objeto estabelecer os termos e condições da Parceria Samsung e Ton viabilizada pela (i) **STONE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.501.555/0001-57 ("Stone"), instituição que disponibiliza os serviços de pagamento ("Serviços de Pagamento") ao usuário e cliente do Ton ("Cliente Ton"); (ii) **PAGAR.ME S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.727.053/0001-74, desenvolvedora da Plataforma Ton e detentora da marca "Ton" ("Ton"); e (iii) SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. ("Samsung"), inscrita no CNPJ/MF sob os nº 00.280.273/0001-37 (Sede/Headquarter), e 00.280.273/0007-22 (Filial SP/ Branch SP), conglomerado atuante em diversos setores, especialmente tecnologia e eletrônicos.

Stone, Ton e Samsung, quando em conjunto, serão a seguir denominadas "Realizadoras".

**1. Definições**

1.1. Os termos iniciados em letra maiúscula, no singular ou no plural, que não definidos no presente Regulamento, terão os significados definidos nos Termos Gerais de Contratação de Produtos e Serviços de Pagamento da Stone ("Termos de Serviços de Pagamento"), nos Termos e Condições de Uso da Conta Stone ("Termos da Conta") e nos Termos e Condições Gerais de Uso da Plataforma Ton ("Termos da Plataforma Ton"), conforme o caso.

**2. No que consiste a Campanha?**

2.1. A Parceria Samsung e Ton ("Campanha"), tem por objeto conceder aos Clientes Ton descontos em determinados aparelhos smartphone da Samsung e um benefício de Cashback ("Cashback").

2.2. A concessão do Cashback (i) está condicionada à compra de um *smartphone* Samsung elegível através do Canal da Parceria (conforme abaixo definido) e (ii) é calculada tomando por base um percentual do Valor Bruto das Transações com Meio de Pagamento ("TPV") realizadas pelo Cliente Ton nos termos, prazos e condições estipulados neste Regulamento.

**3. Qual é o período de duração desta Campanha?**

3.1. A Campanha será liberada a partir do dia 25 de agosto de 2025 e permanecerá disponível por tempo indeterminado ("Período da Campanha").

3.2. As Realizadoras, a seu livre e exclusivo critério, reservam-se o direito de, a qualquer momento e sem aviso prévio, suspender, interromper, cancelar, prorrogar ou alterar, total ou parcialmente, o Cashback, a Campanha e/ou o Regulamento.

3.2.1. Em qualquer caso, as Realizadoras se comprometem a honrar o Cashback eventualmente devido até o termo final da Campanha, nos termos deste Regulamento.

3.2.2. Quaisquer alterações serão comunicadas, sempre que possível, pelos mesmos meios de divulgação utilizados para a Campanha ou por outros meios que as Realizadoras, em conjunto ou isoladamente, julgarem adequados, sendo de responsabilidade do Cliente Ton o acompanhamento de eventuais modificações.

#### **4. Quem pode participar da Campanha?**

4.1. São elegíveis à Campanha e, conseqüentemente, ao Cashback objeto deste Regulamento, as pessoas jurídicas, representadas por seu representante legal; ou pessoas físicas, legalmente capazes e maiores de 18 (dezoito) anos, desde que sejam Clientes Ton ("Cliente Elegível").

4.2. Para se tornarem Clientes Elegíveis e fazerem jus ao Cashback, os Clientes Ton acima mencionadas deverão durante o Período da Campanha:

- (a) ser ou vir a ser contratante dos Serviços de Pagamento do Ton, em observância aos Termos de Serviços de Pagamento;
- (b) ser titular de uma Conta de Pagamento ativa junto ao Ton ("Conta Ton"); e, cumulativamente, em observância aos Termos da Conta,
- (c) realizar a compra de um smartphone Samsung elegível ("Smartphone Elegível") exclusivamente através do canal oficial da parceria: [parcerias.samsung.com.br/ton](http://parcerias.samsung.com.br/ton) ("Canal da Parceria").

4.2.1. Os Smartphones Elegíveis são os aparelhos eletrônicos de celular da Samsung disponíveis para compra, exclusivamente, no Canal da Parceria. Para fins desta Campanha, somente será considerada elegível a compra realizada integralmente dentro do Canal da Parceria e durante o Período da Campanha.

4.2.2. Não é elegível para esta Campanha (e para a concessão do Cashback) a compra: (i) de quaisquer outros aparelhos eletrônicos que não sejam Smartphones Elegíveis, além de televisores, tablets, relógios ou fones de ouvido, ainda que estejam disponíveis e sejam adquiridos no Canal da Parceria, (ii) a compra de qualquer produto, inclusive de um Smartphone Elegível, realizada em outros canais de venda que não o Canal da Parceria, mesmo que sejam canais oficiais da Samsung ou de outros varejistas, e (iii) do Smartphone Elegível que, mesmo realizadas corretamente no Canal da Parceria seja posteriormente cancelada, devolvida ou estornar, por qualquer motivo.

4.3. Não serão elegíveis à Campanha os Clientes Ton que, a qualquer tempo, descumprirem as regras deste Regulamento. Isso inclui, mas não se limita a situações em que o Cliente Elegível e/ou a Maquininha Ton (conforme abaixo definido) e/ou a Conta de Pagamento do Ton ("Conta Ton") de sua titularidade apresentem qualquer restrição, impedimento para transações, bloqueio, suspensão ou cancelamento, seja durante o Período da Campanha ou no

momento da disponibilização do Cashback. Da mesma forma, não serão elegíveis aqueles que deixarem de ser clientes Ton e/ou Stone.

4.3.1. Serão desconsiderados pagamentos que, a critério do Ton, suas Afiliadas e/ou Parceiros, sejam identificados como autofinanciamento ou outra prática vetada pelos [Termos da Plataforma Ton](#), seus Anexos e/ou Documentos Acessórios, conforme aplicáveis.

4.4. A participação nesta Campanha é automática para os Clientes Elegíveis que cumprirem integralmente todos os requisitos estabelecidos neste Regulamento.

4.5. A partir da confirmação e autorização do pagamento da compra do Smartphone Elegível no Canal da Parceria ("[Compra do Smartphone](#)"), desde que esta não seja cancelada ou estornada, o Cliente Elegível será considerado um "[Cliente Participante](#)", observadas as demais regras e condições estabelecidas neste Regulamento.

## **5. Como funciona o Cashback?**

5.1. Uma vez cumpridos os requisitos de elegibilidade, no mês subsequente à data da Compra do Smartphone, o Cliente Participante acumulará o Cashback correspondente a 1% (um por cento), calculado mensalmente com base no TPV, conforme regras deste Regulamento.

5.2. Serão consideradas para o cálculo do TPV, as Transações realizadas através das seguintes soluções do Ton:

- (i) com Equipamentos que viabilizam a aceitação de Transações com Meio de Pagamento ("[Maquininha Ton](#)"), no débito ou crédito,
- (ii) com Pix, por QR Code ou aproximação, na Maquininha Ton ou pelo app do Ton ("[Aplicativo](#)"),
- (iii) com Link de Pagamento no Aplicativo,
- (iv) por aproximação, seja TapTon ou Tap to Pay no iPhone, no débito ou crédito.

5.2.1. Não serão consideradas para o cálculo do Cashback as Transações que, a qualquer momento até a data da disponibilização do Cashback, tenham sido canceladas, estornadas ou sejam objeto de disputa ou *chargeback*.

5.3. Para fins de contabilização do Cashback, serão consideradas as Transações realizadas durante o período de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos ("[Período de Acúmulo](#)").

5.3.1. O início da contagem do Período de Acúmulo se dará sempre no primeiro dia do mês subsequente à data da Compra do Smartphone, independentemente do dia em que a compra foi realizada. Desta forma, as Transações realizadas no próprio mês em que o Aparelho Elegível foi adquirido não serão consideradas para a contabilização do Cashback.

5.4. O acúmulo de Cashback é limitado a R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por mês. Desta forma, o valor máximo de Cashback a ser acumulado pelo Cliente Participante ao longo do Período de Acúmulo de 24 (vinte e quatro) meses é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ("Limite de Cashback").

5.5. O Cliente Participante poderá acompanhar sua participação na Campanha, assim como o respectivo valor de Acúmulo, através das comunicações que serão disponibilizadas pelo Ton por e-mail e demais outros canais oficiais, a critério único e exclusivo do Ton.

## **6. Como funcionará o resgate do Cashback?**

6.1. Ao término do Período de Acúmulo, o montante consolidado a que o Cliente Participante tem direito será denominado "Cashback Final". Este valor corresponderá à soma de todos os acúmulos mensais, observados o Limite de Cashback e as demais regras de validação deste Regulamento.

6.1.1. O Cashback Final não sofrerá qualquer tipo de rendimento ou atualização monetária durante o Período de Acúmulo e até a sua efetiva disponibilização pelo Ton.

6.1.2. Não fará jus ao recebimento de qualquer tipo de Cashback o interessado que, ao longo do Período da Campanha e/ou do Período de Acúmulo deixar de ser contratante dos serviços e/ou produtos pelo Ton e/ou pela Stone - ou seja, deixe de ser um Cliente Ton.

6.2. O Cashback Final só poderá ser resgatado integralmente ao final do Período de Acúmulo. Não serão permitidos resgates parciais ou antecipados.

6.3. A disponibilização do Cashback Final está condicionada à validação por parte do Ton, que observará a manutenção e o cumprimento de todas as regras deste Regulamento pelo Cliente Participante ao longo de todo o período.

6.3.1. O Ton poderá, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, solicitar ao Cliente Participante a apresentação de documentos ou informações adicionais que julgar necessários para fins de auditorias e averiguação de fraudes. O não cumprimento de tal solicitação poderá acarretar na desclassificação do Cliente Participante e no cancelamento do Cashback Final.

6.4. O Cashback Final será disponibilizado em até 30 (trinta) dias úteis contados do término do Período do Acúmulo, exclusivamente, por meio de crédito na Conta Ton de titularidade do Cliente Participante.

6.4.1. Sob nenhuma hipótese o Cashback apurado mensalmente ou o Cashback Final será convertido ou pago em dinheiro em espécie.

6.4.2. O pagamento do Cashback Final não exime o Cliente Participante do pagamento integral de quaisquer saldos devedores que possua com o Ton. O crédito do Cashback Final não constitui, em nenhuma hipótese, novação, compensação ou remissão de dívidas.

6.5. O Cliente Participante terá total liberdade para utilizar o Cashback Final como preferir. Como sugestão do Ton, o Cashback Final poderá ser utilizado como uma forma de reinvestimento no negócio do Cliente Participante, com a possibilidade de adquirir um novo smartphone ou outros dispositivos eletrônicos da Samsung no Canal da Parceria.

## **7. Condições Gerais**

7.1. Em conformidade com a legislação promocional, especialmente a Lei nº 5.768/1971, o Decreto nº 70.951/1972 e Portaria SEAE/ME nº 7.638/2022, a Campanha não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operações assemelhadas e não está sujeita à necessidade de prévia autorização pelo órgão competente, a Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda.

7.2. O Ton poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, ampliar os benefícios desta Campanha, oferecendo, de forma temporária ou permanente, percentuais de Cashback mais vantajosos ou incluindo novas soluções elegíveis, cujas regras serão comunicadas, sempre que possível, aos Clientes Participantes.

7.3. A participação na Campanha presume a contratação dos produtos/serviços disponibilizados pelo Ton e a Stone, conforme aplicável, os quais são regidos pelos Termos de Serviços de Pagamento, Termos da Conta e nos Termos da Plataforma Ton. Logo, ao participar da Campanha, o Cliente Participante, está declarando expressamente, que leu, entendeu e está de acordo com os termos e condições deste Regulamento, dos Termos de Serviços de Pagamento, Termos da Conta”) e nos Termos da Plataforma Ton, assim como tem ciência do Aviso de Privacidade do Ton, Aviso de Privacidade da Stone e do Aviso de Privacidade da Samsung.

7.4. As Realizadoras não se responsabilizam, de nenhuma forma, nos casos em que o Cliente Elegível, tiver, no momento de realização da disponibilização do Cashback Final, sua Conta de Pagamento Ton e/ou os serviços e produtos dela decorrentes, por qualquer motivo, inativos, bloqueados, cancelados ou excluídos. Nesta hipótese, o Participante não fará jus ao Cashback Final.

7.5. O Participante será excluído automaticamente desta Campanha e não fará jus ao Cashback Final em caso de fraude, inclusive de falsidade ideológica ou documental, podendo, ainda, responder por crimes e/ou pela compensação de perdas e/ou danos causados; ou de não preenchimento dos requisitos previamente determinados; ou em decorrência de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras descritas neste Regulamento.

7.6. O Participante isenta a Stone, Ton e Samsung de qualquer responsabilidade e/ou dano patrimonial e moral, ou incidentes causados, decorrentes do uso indevido ou não do Cashback Final, ou de quaisquer danos verificados, por motivo de caso fortuito ou força maior, que possam impossibilitar o usufruto do Cashback Final.

7.7. A Compra do Smartphone é uma transação realizada diretamente com a Samsung, que é a única e exclusiva responsável pelo produto, sua entrega, garantia e suporte. Quaisquer questões relacionadas ao aparelho devem ser tratadas diretamente com a Samsung.

7.8. O Cliente Participante poderá esclarecer as demais dúvidas, relacionadas ao Regulamento, a Parceria Samsung e Ton e o Cashback, com o Ton por meio dos canais oficiais de comunicação do Ton.

## ANEXO I

### Exemplo Ilustrativo de Cálculo do Cashback

| Mês                   | Volume de Vendas no Mês (TPV) | Cashback Acumulado no Mês | Saldo Total de Cashback Acumulado |
|-----------------------|-------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|
| Mês 1                 | R\$8.000,00                   | R\$80,00                  | R\$80,00                          |
| Mês 2                 | R\$12.500,00                  | R\$125,00                 | R\$205,00                         |
| Mês 3*                | R\$15.000,00                  | R\$125,00                 | R\$330,00                         |
| Mês 4                 | R\$9.500,00                   | R\$95,00                  | R\$425,00                         |
| Mês 5                 | R\$14.000,00                  | R\$125,00                 | R\$550,00                         |
| Mês 6                 | R\$13.000,00                  | R\$125,00                 | R\$675,00                         |
| Mês 7                 | R\$12.500,00                  | R\$125,00                 | R\$800,00                         |
| Mês 8                 | R\$16.000,00                  | R\$125,00                 | R\$925,00                         |
| Mês 9                 | R\$11.000,00                  | R\$110,00                 | R\$1.035,00                       |
| Mês 10                | R\$12.500,00                  | R\$125,00                 | R\$1.160,00                       |
| Mês 11                | R\$18.000,00                  | R\$125,00                 | R\$1.285,00                       |
| Mês 12                | R\$20.000,00                  | R\$125,00                 | R\$1.410,00                       |
| Mês 13                | R\$12.500,00                  | R\$125,00                 | R\$1.535,00                       |
| Mês 14                | R\$10.000,00                  | R\$100,00                 | R\$1.635,00                       |
| Mês 15                | R\$13.500,00                  | R\$125,00                 | R\$1.760,00                       |
| Mês 16                | R\$12.500,00                  | R\$125,00                 | R\$1.885,00                       |
| Mês 17                | R\$19.000,00                  | R\$125,00                 | R\$2.010,00                       |
| Mês 18                | R\$12.500,00                  | R\$125,00                 | R\$2.135,00                       |
| Mês 19                | R\$14.000,00                  | R\$125,00                 | R\$2.260,00                       |
| Mês 20                | R\$12.500,00                  | R\$125,00                 | R\$2.385,00                       |
| Mês 21                | R\$17.000,00                  | R\$125,00                 | R\$2.510,00                       |
| Mês 22                | R\$20.000,00                  | R\$125,00                 | R\$2.635,00                       |
| Mês 23                | R\$34.500,00                  | R\$125,00                 | R\$2.760,00                       |
| Mês 24                | R\$25.000,00                  | R\$125,00                 | R\$2.885,00                       |
| <b>CASHBACK FINAL</b> |                               | <b>R\$ 2.885,00</b>       |                                   |